



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

# **RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi

**Presidente:** Jadiel Clementino Cruz

**Período:** 01 de Outubro á 31 de Dezembro de 2025

## **1. APRESENTAÇÃO:**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

## **2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

### **2.1 - DO PPA**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

### **2.2 - DA LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 55, de 28 de Junho de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

### **2.3 - DO ORÇAMENTO**

O orçamento do Município para o Exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 56, de 05 de dezembro de 2024, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 3.099.130,00 (três milhões, noventa e nove mil e cento e trinta reais)** conforme quadro demonstrativo abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

DESPESAS CORRENTES	3.006.030,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.099.130,00</b>

**3 – RECEITA E TESOURARIA:**

**3.1** - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 695.381,22 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	231.793,74	231.793,74	231.793,74	695.381,22
<b>TOTAL</b>	<b>231.793,74</b>	<b>231.793,74</b>	<b>231.793,74</b>	<b>695.381,22</b>

**3.2** - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 31/12/2025, totalizaram em **R\$ 27.538,87 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	27.538,87
<b>TOTAL</b>	<b>27.538,87</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 0,00 (saldo zerado)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 27.538,87 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

Os mesmos extratos bancários mostram uma transferência no valor de **R\$ 88,73 (oitenta e oito reais e setenta e três centavos)**. Esse valor é referente à devolução do repasse do exercício financeiro de 2025, valor devolvido para os cofres público municipal.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**3.3** – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSS	11.930,60	27.227,22	15.182,35	<b>54.340,17</b>
IRRF	17.146,38	31.271,78	17.209,09	<b>65.627,25</b>
Empréstimo e Financiamentos	20.341,37	20.341,37	20.341,37	<b>60.024,11</b>

## 4. DESPESA

**4.1** - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 3.374,21 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 737.307,47 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 737.307,47 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	<b>2.786.592,54</b>	<b>2.052.659,28</b>	<b>2.052.659,28</b>
Neste Trimestre	3.374,21	737.307,47	737.307,47
<b>Acumulado</b>	<b>2.789.966,75</b>	<b>2.789.966,75</b>	<b>2.789.966,75</b>



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**4.2 -** Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentaria do período. O saldo no valor de **R\$ 11.930,60 (onze mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos)**, não foi repassado dentro do período em análise, portanto será contabilizado na despesa extra orçamentaria do próximo trimestre. Analisando os demonstrativos, encontrou-se um montante no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, referentes a créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago.

<b>DESPESA EXTRA ORCAMENÁRIA</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
INSS	11.930,60	11.930,60	11.816,33	<b>35.677,53</b>
IRRF	17.146,38	31.104,28	17.209,09	<b>65.459,75</b>
Empréstimo e Financiamentos	20.341,37	20.341,37	20.341,37	<b>61.024,11</b>

### **4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:**

Foram abertos no período, créditos adicionais no montante de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Para abertura desses créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo.

Credito Suplementar	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

### **4.4 - BALANCETES MENSAIS**

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Outubro a Dezembro. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

### **4.5 - DIÁRIAS**

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

MÊS	DESPESAS COM DIÁRIAS
OUTUBRO	21.600,00
NOVEMBRO	2.700,00
DEZEMBRO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.300,00</b>

#### 5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

##### 5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 54, de 10 de julho de 2024, em até **R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)**.

##### 5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 1.762.896,82 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

##### 5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **67,00%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

#### 6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

##### 6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 02 (dois) Processos Licitatórios na modalidade Inexigibilidade e 01 (um) processo na modalidade Dispensa. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

#### **6.2 – CONTRATOS**

Durante o período em análise, foram celebrados 03 (três) contratos, todos foram analisados, estando de acordo com os artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

Contrato 018/2025, objeto “Realização de 08 (oito) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no 47º curso de aprimoramento de agentes públicos (atualizar e desenvolver o conhecimento de agentes públicos). Evento realizado no período de 24 a 27 de outubro de 2025, no hotel Marinas, localizado em Maceió – AL. Contrato realizado através da empresa “CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA” valor global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Contrato 019/2025, objeto “Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização, para prestação deste serviço na câmara municipal de Santa Luzia do Itanhi. Contrato realizado através da empresa “CVS SANTOS LTDA”, valor global R\$ 2.833,32 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Contrato 020/2025, objeto “Realização de 01 (uma) inscrição de servidor, no fórum legislativo, com o tema “Segurança da informação e comunicação ética: desafios do legislativo na era digital”. Evento realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2025, no hotel Real Classic, localizado em Salvador / BA. Contrato realizado através da empresa “ALE COMUNICAÇÃO”, valor global R\$ 900,00 (novecentos reais).

#### **6.3 - CONCURSO PÚBLICO:**

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

#### **6.4 - OBRAS / REFORMAS:**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 4º trimestre de 2025 obras e reformas.

### **7. CONTROLE PATRIMONIAL:**

#### **7.1 - BENS PATRIMONIAIS**



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

#### **7.2 - ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

### **8. TRABALHO LEGISLATIVO:**

#### **8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS**

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Outubro a 31 Dezembro, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 22 (vinte e duas) sessões ordinárias e durante o mesmo período, não houve registros de sessão extraordinária.

#### **8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS**

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

#### **8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:**

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**OUTUBRO/2025**

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	<b>04</b>	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	<b>02</b>	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	<b>01</b>	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Outubro, houve a tramitação de 04 (quatro) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo municipal.

Além desses projetos de indicação, também tramitou e foi apreciado em reunião conjunta entre as comissões de “Legislação Justiça e Redação Final” e “Finanças e Orçamento”, posteriormente votado em plenário, o Projeto de Lei Complementar do Executivo 013/2025, projeto da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026”.

Também tramitou e foi apreciado em reunião conjunta entre as comissões de “Legislação Justiça e Redação Final” e “Finanças e Orçamento”, posteriormente votado em plenário, o Projeto de Lei complementar do Executivo 014/2025, que aprova o plano plurianual 2026-2029.

Ainda no mês de Outubro, foi votado e aprovado em plenário e posteriormente encaminhado ao poder Executivo Municipal, o Requerimento 003/2025, que solicita a desapropriação de uma área de terra no povoado “Bom Viver”, para construção de uma praça e uma quadra poliesportiva.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**NOVEMBRO/2025**

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	RETIRADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	05	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA	01	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	01	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	01	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Novembro, houve a tramitação de 05 (cinco) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo municipal. Além desses projetos de indicação, também foi discutido em reunião conjunta entre as comissões de “Legislação Justiça e Redação Final” e “Finanças e Orçamento” e posteriormente votado em plenário, o Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 015/2025, que Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar desafetação e doação de bem imóvel de propriedade do Município para o Estado de Sergipe e dá outras providências.

Anteriormente a votação e aprovação do Projeto de Lei Complementar do Executivo 015/2025, foi votado e aprovado o projeto de emenda modificativa 001/2025, que modifica o artigo 3º desse referido projeto de Lei Complementar e dá nova redação ao texto.

Ainda em novembro, foi votado e aprovado o requerimento 004/2025, que solicita ao Executivo Municipal, a construção do cemitério do Distrito Priapú.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**DEZEMBRO/2025**

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	<b>03</b>	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Dezembro, houve a tramitação de 03 (três) projetos de decreto legislativo que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente protocolados junto ao Poder Executivo Municipal, foram eles:

PDL-001/2025, que dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas anuais referentes ao exercício financeiro do ano de 2019 de responsabilidade do senhor Edson Santos Cruz.

PDL-002/2025, que dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas anuais referentes ao exercício financeiro do ano de 2015 de responsabilidade do senhor Edson Santos Cruz.

PDL-003/2025, que dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas anuais referentes ao exercício financeiro do ano de 2022 de responsabilidade do senhor Aauto Dantas do Amor Cardoso.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## **CONCLUSÃO**

---

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 31 de Dezembro de 2025.

---

**CARPEJANE ALVES MARIANO**  
Responsável pelo controle Interno.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **4º trimestre do Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 31 de Dezembro de 2025.

---

**CARPEJANE ALVES MARIANO**  
Responsável pelo Controle Interno.